

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLACANTIDE MORAIS
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/portal/licitacao>
Código do documento: 385e8f58-cc96-4d04-a784-c2bd559f2d8f

88	BIMATROPOSTA 0,5% BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	144	E.M.S.	R\$ 74,30	R\$ 10.699,00
VALOR POR EXTENSO: OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$ 87.936,40
VALOR GLOBAL: QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS						R\$ 483.786,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2019.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Cortês adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 012/2019, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS
Assine em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-c96-4d04-a784-c2bd559f2d8f



4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Cortês à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Maria da Conceição da Silva

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária de Saúde de Cortês-PE

Daniel Tavares de Lima
DANIEL TAVARES DE LIMA
HOSPITALMED EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rosiane Silva de Lima

Nome:
CPF nº 075.347.494-84

José Severino do Silva

Nome:
CPF Nº 033.168.414-00



**PROCESSO Nº 002/2019
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos 11 dias do mês de abril de 2019, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Cortês, com sede na Rua Coronel José Belarmino, 23, Centro, Cortês - PE CNPJ/MF 11.444.094/0001-04, neste ato representado pela Secretária, Senhora JAKELINE BORBA DE BARROS LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua José Ricardo de Medeiros, 18, centro no Município de Cortês - PE, portadora do CPF nº 012.473.554-11, RG 4.447.903 SDS/PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/04/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 452/2010, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta o Fundo Municipal de Assistência Social, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para aquisição de 12.000(doze mil) kg de Peixe Congelado tipo CASTANHA, originários de água do mar, pesando cada unidade em torno de 300 gramas (em média 03 (três) peças por Kg), embalagem não superior a 20kg/caixa, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa FRINSCAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida à Margem da BR 101, Km 187, Nº 310 – Santa Rosa – Palmares/PE, CNPJ Nº 03.504.437/0001-50, neste ato representado pelo Sr. GILSON DO NASCIMENTO LUSTOSA, CPF/MF nº 306.696.934-72 e RG nº 2.280.514 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Professor Luiz Gonzaga Porto, nº 21, Bairro San Martin, na cidade de Recife/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PEIXE TIPO CASTANHA ORIGINÁRIOS DE ÁGUA DO MAR, PESANDO CADA UNIDADE EM TORNO DE 2/3 PEÇAS/KG, EMBALAGEM NÃO SUOERIOR A 20 KG/CAIXA	KG	12.000	LAGUNA	7,60	R\$ 91.200,00
Noventa e um mil e duzentos reais						R\$ 91.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stc.citec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-c96-4d04-a784-c2bd559f2d8f

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2019.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Ao Fundo Municipal de Assistência social de Cortês, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 452/2010, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORTÊS-PE

PREFEITURA DE
CORTÊS
UM GOVERNO PARA TODOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://pcc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> C digo do documento: 385e8f58-c96-4d04-4784-e2bd559f2a8f

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (tr s) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presen a das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que tamb m o subscrevem.

Cort s, 11 de abril de 2019

Jakeline Borba de Barros Lima
Jakeline Borba de Barros Lima
SECRET RIA DA ASSIST NCIA SOCIAL
P/Contratante

Gilson do Nascimento Lustosa
Gilson do Nascimento Lustosa
FRINSCAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
P/Contratado

TESTEMUNHAS:

Zilvnia Barreira Almeida Melo
Nome _____
CPF n  121.560.394-02

Nome _____
CPF N  _____



PROCESSO Nº 002/2019
 REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Aos 07(sete) dias do mês de março de 2019, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.373.148/0001-25, com sede na Rua Artur Siqueira nº 126 – Centro - Cortês (PE), neste ato representado por sua Secretária, Sr^a. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Rua Dantas Barretos, nº 75, Maracujá, Escada/PE, portadora do CPF nº 519.332.254-91 e o RG de nº 3.177.367 SSP/PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/02/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 452/2010, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para **Aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias para o ano de 2019**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ nº. 12.424.127/0001-17, com sede à Rodovia PE, nº 035, Box nº 02, Centro-Itapissuma/PE CEP: 53.700.000, telefone: (81) 3102-5011, representada por seu PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua Siqueira Campos nº 28-A, Centro-Itapissuma, RG nº 4601473 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 846.841.194-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL. Obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal. Com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Isento de sujidades e acondicionados em sacos plásticos atóxicos. Registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	4200	ECOÇUCA	1,98	R\$ 8.316,00
2	ADOÇANTE ARTIFICIAL A BASE DE SUCRALOSE. Com no mínimo 100 ml, ausente das substâncias sacarina sódica e ciclamato de sódio. Indicado para uso em crianças e/ou gestantes.	UNIDADE	500	MARTA	2,10	R\$ 1.050,00
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ. Instantâneo, com vitaminas, minerais, aspecto de pó fino e homogêneo, umidade máxima de 3% P/P preparado com a mistura de cacau solúvel e açúcar, podendo ser o cacau	UNIDADE	440	ITALAC	3,48	R\$ 1.531,20

1112 8



	parcialmente desengordurado, o produto será embalado e acondicionado em embalagem apropriada, lata com 400 G.					
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. Pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, 100% natural, 0% de gordura trans, não precisa lavar, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em plástico atóxico. Fardo com 30 pacotes de 1 kg.	KG	4000	KIKA	2,48	R\$ 9.920,00
4	ARROZ INTEGRAL: fonte de carboidratos, proteínas, lipídeos, fibras, vitaminas do complexo B, minerais e compostos fenólicos. Apresenta aparência mais escura devido à presença da camada de farelo e do germe.	KG	500	NAMORADO	4,58	R\$ 2.290,00
5	AVEIA INTEGRAL 100% EM FLOCOS. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em lata apropriada de 500 g.	UNIDADE	400	QUALKER	3,98	R\$ 1.592,00
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO DE LEITE. Vitaminados, composição básica de farinha de trigo, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem apropriado com 400 g.	UNIDADE	1600	VITAMASSA	4,88	R\$ 7.808,00
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA. Composição básica, farinha de trigo gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionados em embalagem com dupla proteção, pacotes com 400 g.	UNIDADE	2000	VITAMASSA	2,97	R\$ 5.940,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	3500	VITAMASSA	2,67	9.345,00
09	BOLACHA DE ÁGUA (SEM SAL). Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e outras substâncias permitidas. Acondicionadas em embalagem filme Zopp, pacote com 400G	UNIDADE	700	PILAR	3,32	R\$ 2.324,00
10	CAFÉ TORRADO, MOÍDO E EM PÓ. Devendo conter até 30% de grãos conilon, 20% pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos verdes ou fermentados crus, são e limpos, na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso, isento de gosto rizona, qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5% acondicionado em embalagem apropriada e selo da ABIC.	UNIDADE	3400	PETINHO	4,85	R\$ 16.490,00
11	CALDO DE CARNE. Composto de sal, amido,	DISPLAY	300	KITANO	11,33	R\$ 3.399,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?Codigo.do.documento:385e8f58-cc96-4d04-a784-c2bd559f2d8f>

2/12 *[assinatura]*



	glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em tablete, com no mínimo 19 g cada, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 456 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 70 (Decreto 12486 de 20/10/78). Display com 24 unidades.					
12	CALDO DE GALINHA. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em tablete, com no mínimo 19 g cada, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 456 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 70 (Decreto 12486 de 20/10/78). Display com 24 unidades.	DISPLAY	300	KITANO	11,33	R\$ 3.399,00
13	CREME DE LEITE. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em caixa pensando 200 gramas.	UNIDADE	1200	CCGL	2,65	R\$ 3.180,00
14	COLORAU. Colorífico. Sem sujidades ou materiais terrosos. Pacote de 100g.	UNIDADE	320	MARATA	0,54	R\$ 172,00
15	DOCE EM CORTE DE GOIABA (GOIABADA). Em massa homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600 g. Embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	1000	XAVANTE	3,52	R\$ 3.528,00
16	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isenta de sujidade e fermentação. Com validade mínima de 8 meses da data da entrega. Embalagem contendo 350 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 32 (Decreto 12486 de 20/10/78).	UNIDADE	2000	XAVANTE	1,87	R\$ 3.740,00
17	FARINHA DE MANDIOCA. Torrada, seca, fina, tipo I, branca, isenta de sujidades, grumos, parasitas, larvas e outras substancias estranhas. E de primeira qualidade. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1 kg. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KG	900	FEIRA NOVA	2,29	R\$ 2.061,00
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Obtida de trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades. Embalagem em plástico transparente atóxico, pesando 1 kg. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KG	800	SARANOIR	3,02	R\$ 2.416,00
19	FEIJÃO MULATINHO TIPO I. Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de	KG	3200	SERRA VERDE	4,68	R\$ 14.976,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://etee-tee-pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-cc96-4d04-8784-c2b6559f2d8f

3/12 8



	outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados. Com registro no Ministério da Agricultura. Fardo com 30 pacotes de 1 kg.					
20	FEIJÃO PRETO. De 1º qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e saudáveis, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da agricultura, fardo contendo 30 pacotes de 01 kg.	KG	900	MAXIMO	5,23	R\$ 4.707,00
21	FLOCOS DE MILHO (FUBÁ). Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. Embalagem de 500g, com validade mínima de 6 meses.	KG	3000	CORINGA	1,12	R\$ 3.360,00
22	LEITE CONDENSADO. Composto de leite, açúcar e lactose de consistência cremosa e textura homogeneia, acondicionado em lata de 395 gramas.	UNIDADE	800	CCGL	3,70	R\$ 2.960,00
23	LEITE DE COCO. Homogeneizado, pasteurizado, embalado em garrafas de vidro ou pet transparente com 500 ml e com numero de registro no Ministério da Saúde e validade de 12 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	400	VITA COCO	2,73	R\$ 1.092,00
24	LEITE EM PÓ DESNATADO. Instantâneo com teor de matéria gorda menor de 1,5% desnatado, envasado em recipientes herméticos, lata ou saco com 300 gramas.	UNIDADE	800	ITAMBE	6,23	R\$ 4.984,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substancias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor característico. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, vedada hermeticamente contendo 200 g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA ou pela Agência de Fiscalização Agropecuária do Estado – ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	4200	ITAMBE	4,00	R\$ 16.800,00
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Longo, fino, embalagem primária em plástico inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UNIDADE	3200	VITAMASSA	1,58	R\$ 5.056,00
27	MARGARINA COM SAL. Cremosa com sal com ingredientes expressos de forma precisa na embalagem, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	3600	SOYA	1,67	R\$ 6.012,00
28	MARGARINA SEM SAL. Cremosa sem sal com ingredientes expressos de forma precisa na embalagem, com aspecto, cor, cheiro e sabor	UNIDADE	900	BECCEL	2,98	R\$ 2.682,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epplvalidaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-cc96-4d04-4784-c2b4559f2d8f

4/12 S

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	próprio. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega					
29	MASSA ALIMENTÍCIA PARA LAZANHA. Tipo seca, pré-cozida de sêmola, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionado em embalagem saco plástico transparente e atóxico, vitaminada, sem colesterol, em pacote de 500 gramas.	UNIDADE	130	PILAR	3,78	R\$ 491,40
30	MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUZÁ. De primeira qualidade com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com ausência de umidade, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Validade de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	KG	400	YOKI	1,48	R\$ 592,00
31	MILHO VERDE EM CONSERVA. Simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata com 300 gramas, considerado o peso líquido	UNIDADE	1000	SOFRUTA	1,42	R\$ 1.420,00
32	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, caixa com 20 unidades de 900 ml. Deve conter Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1800	SOYA	3,78	R\$ 6.804,00
33	QUEIJO RALATO TIPO PARMESÃO. embalado em plástico apropriado inviolável, pacote com 50g.	UNIDADE	800	VIGOR	2,13	R\$ 1.704,00
34	SAL. Refinado iodado, com no mínimo 95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno, contendo 1 kg . Resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC no 28 de 28/03/2000. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o Decreto No 75.697/75 – MS.	UNIDADE	400	LEBRE	0,78	R\$ 304,00
35	VINAGRE DE ÁLCOOL. Produto natural, fermentado, acético simples, de primeira qualidade, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico contendo no mínimo 500 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486, de 20/10/78). Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	760	MARATA	1,03	R\$ 782,80
36	CARNE BOVINA – TIPO PATINHO. Carne de 1o	KG	1700	FRI BOI	16,97	R\$ 28.849,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 385e8f58-cc96-4d04-a784-c2b4559f2d8f

5/12/8



	qualidade, sem osso, em peça inteira, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, pesando entre 4 e 6 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e resfriado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO.					
37	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE – TIPO MÚSCULO. Em peça inteira, resfriada, com osso, pesando entre 4 e 6 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e resfriado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO.	KG	3800	FRI BOI	12,93	R\$ 49.134,00
38	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE. Resfriada. Embalagem primária plástica, que permita excelente estado de conservação, produto sem osso, teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. Transporte: veículo em carroceria fechada, isotérmica e higienizada. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.	KG	1000	FRI BOI	16,96	R\$ 16.960,00
39	CARNE BOVINA - TIPO LOMBO PAULISTA. Sem osso, em peça inteira, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, pesando entre 3 e 5 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e resfriado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO.	KG	850	FRI BOI	18,94	R\$ 16.099,00
40	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO. Resfriado, em fatias, com cerca de 170 g cada, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	2000	FORMOSSO	8,97	R\$ 17.940,00
41	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO. Resfriado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor, e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do	KG	4000	FORMOSSO	8,78	R\$ 35.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-cc96-4d04-a784-c2bd559f2d8f

6/12/8



	produto até o momento do consumo, acondicionada em caixa lacrada. Peso entre 200 a 250 g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.					
42	QUEIJO MUSSARELA. De 1ª qualidade, fatiado em lâminas de 30 g. Deve ser embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	340	BIANA	21,97	R\$ 7.469,80
43	PEIXE – TIPO FILÉ DE MERLUZA. Em filé, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150 g por unidade, embalado em caixa de papelão reforçado e lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade impressa. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	KG	1775	CONSTA SUL	23,48	R\$ 41.677,00
44	QUEIJO COALHO. De boa qualidade, com pouco sal, deve ser embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	700	RENASCER	18,08	R\$ 12.656,00
45	CHARQUE BOVINA SALGADA. Carne seca bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, sem peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo, isenta de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e	KG	1950	G.M.A	18,08	R\$ 35.256,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-c096-4d04-a784-c2bd559f2d8f



	lacradas. ENTREGA MENSAL.					
46	PÃO FRANCES (50g).	KG	2160	PAO QUENTE	8,96	R\$ 19.353,00
47	FARINHA DE ROSCA. De 1a qualidade, fina e pronta para empanar. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico transparente com 1 kg.	KG	215	PÃO QUENTE	9,98	R\$ 2.145,70
48	ABACAXI. Apresentando grau médio de amadurecimento. Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixa de madeira (520x290x290)mm, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	950	NATURA	3,08	R\$ 2.926,00
49	ALFACE. Crespa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em engradado de madeira (600x450x360)mm. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas.	PÉS	660	NATURA	1,68	R\$ 1.108,80
50	ALHO. Tamanho grande, não apresentando fungos, nem detritos.	KG	385	CONOR	13,98	R\$ 5.382,30
51	BANANA COMPRIDA. Apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de madeira.	UNIDADE	3550	NATURA	0,55	R\$ 1.952,50
52	BANANA PRATA. Em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas, fornecimento por unidade.	UNIDADE	400	NATURA	0,19	R\$ 76,00
53	BATATA DOCE. Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira.	KG	450	NATURA	3,21	R\$ 1.444,50
54	BATATA INGLESA. De primeira, sem pontos de germinação, compacta e firme, sem lesões de origem, sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho com formação uniforme, devendo ser graúda, acondicionada em sacos.	KG	1800	NATURA	3,10	R\$ 5.580,00
55	BETERRABA. De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de sujidades. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	350	NATURA	2,22	R\$ 777,00
56	CEBOLA SECA BRANCA. 1a qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e	KG	1800	NATURA	2,95	R\$ 5.310,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS; MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://eetce-tee-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-cc9f-4d04-a784-c2b4559f2d8f

8/12/8



	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno (750x480) mm.					
57	CEBOLINHA VERDE. Fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	MOLHO	775	NATURA	1,28	R\$ 992,00
58	CENOURA. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira.	KG	1100	NATURA	3,23	R\$ 3.553,00
59	CHUCHU. De primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira.	KG	1800	NATURA	0,78	R\$ 1.404,00
60	COCO SECO. Sem casca, de primeira qualidade, tamanho grande. Não apresentando início de germinação ou deterioração	UNIDADE	450	NATURA	1,28	R\$ 576,00
61	COENTRO VERDE. De coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	KG	675	NATURA	2,48	R\$ 1.874,00
62	COUVE FOLHA. Tipo lisa, fresca, com folhas intactas, de primeira e ótima qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em caixa de madeira, em maços. Fornecimento por unidades pés.	UNIDADE	600	NATURA	2,15	R\$ 1.290,00
63	INHAME. De boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Devendo ser bem desenvolvido.	KG	850	NATURA	1,58	R\$ 3.043,00
64	JERIMUM. Caboclo de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	KG	650	NATURA	2,58	R\$ 1.677,00
65	LARANJA MIMO. Mimo (grande), casca lisa, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme, acondicionada em saco.	UNIDADE	1100	NATURA	0,50	R\$ 550,00
66	LARANJA PÊRA. Casca lisa, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada em embalagem apropriada.	UNIDADE	2600	NATURA	0,38	R\$ 988,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://eetee-tee-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-cc96-4d04-a784-c2bd559f2d8f

9/12 8



67	LIMÃO. Tahiti - ótima qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, livre de sujidades, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado em saco.	UNIDADE	2000	NATURA	0,24	R\$ 480,00
68	MAÇÃ. Vermelha, casca lisa, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado.	KG	900	NATURA	5,38	R\$ 4.842,00
69	MACAXEIRA. Hortaliza classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitos, mofo e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	KG	650	NATURA	2,29	R\$ 1.488,00
70	MAMÃO. Ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e verde, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira.	KG	600	NATURA	1,79	R\$ 1.074,00
71	MELANCIA. Redonda, casca lisa, grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	KG	700	NATURA	1,30	R\$ 910,00
72	MELÃO. Espanhol, boa qualidade, com casca lisa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	KG	650	NATURA	1,87	R\$ 1.280,00
73	OVOS DE GALINHA. Classe A, de primeira qualidade, tipo 3, tamanho médio, pesando em torno de 50g, sem manchas ou sujidades, cor, odor, ou sabor anormais, acondicionados em bandejas limpas, sem sujidades ou mofo, sem rachaduras, que não estejam quebrados, sujos ou fecundados, com data de postura de não superior a 5 dias do ato da entrega. CADA BANDEJA DEVERÁ CONTER 30 UNIDADES. O rotulo da embalagem deverá conter os dados identificação, procedência, numero de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Apresentar laudo microbiológico (conforme ANEXO do Edital) que comprova a isenção do microorganismo Salmonela.	BANDEJA	1500	CLARAGEMA	10,89	R\$ 16.335,00
74	PEPINO. Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 a 15 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, aproximadamente. Não poderá se apresentar amolecido, brocado ou com manchas amarelas na parte superior.	KG	700	NATURA	1,48	R\$ 1.036,00
75	PIMENTÃO. Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verde.	KG	650	NATURA	1,18	R\$ 767,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-cc96-4d04-a784-c2bd559f2d8f

10/12/8



76	POUPA DE FRUTA CONGELADA DIVEROS SABORES. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	KG	3750	VIA SABOR	7,23	R\$ 27.112,50
77	REPOLHO BRANCO. Branco - fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem, rachaduras ou cortes. Acondicionado em gradeados de madeira.	KG	400	NATURA	3,98	R\$ 1.592,00
78	TOMATE. Aspecto globoso - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes.	KG	1150	NATURA	2,58	R\$ 2.967,00
79	VAGEM. Tipo macarrão - boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de madeira	KG	230	NATURA	2,68	R\$ 616,40
(QUINHETOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						R\$ 546.686,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 385e8f58-cc96-4d04-a784-c2bd559f2d8f

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 452/2010, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 11 (onze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Maria da Conceição da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Conceição da Silva,
P/CONTRATANTE

Paulo Ricardo dos Santos
PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Paulo Ricardo dos Santos
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF Nº _____



**PROCESSO Nº 002/2019
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019, o Município de Cortês/PE, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o 10.273.548/0001-69, com sede à Rua. Cel. José Belarmino, nº 48, centro de Cortês/PE CEP nº 55.525-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cortês – PE, portador do RG nº. 688935 SSP/PE e CPF nº 037.431.524-87 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 012/2012, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para a aquisição de Cloro e sulfato de alumínio granulados para tratamento de água do município de Cortês – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa AVALON COMÉRCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP, com sede à Av. General Mac Arthur nº 1.852-Sala 02, Imbiribeira-Recife/PE, CEP nº 51.160.280, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.644.650/0001-19, telefone: (81) 3088-3183, representada pelo Sr. SERGIO ANTÔNIO DE MORAES, brasileiro, residente e domiciliado Rua Luís de Faria Barbosa, nº 271-Aptº 203 - Boa Viagem-Recife/PE, portador da CNH nº 02380466103, expedida pelo DETRAN/PE, CPF nº 428.179.784-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	R\$ UNT	VALOR TOTAL (R\$)
01	COLORO GRANULADO	4.500	Q-CLOR	7,34	R\$ 33.030,00
02	SULFATO DE ALUMINIO	9.000	BAUMINAS	3,28	R\$ 29.520,00
Sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais					R\$ 62.550,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Cortês ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial SRP nº 002/2019.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Cortês adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 012/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Cortês poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.


4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


José Reginaldo de Moraes
Prefeito Municipal de Cortês


Sergio Antônio de Moraes
AVALON COMÉRCIO DE DESCARTAVEL
E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome Rosiane Silva de Lima
CPF nº 075.347.494-84

Nome _____
CPF Nº _____



PROCESSO Nº 003/2019
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Cortês, com sede na Rua Coronel José Belarmino, 23, Centro, Cortês - PE CNPJ/MF 11.444.094/0001-04, neste ato representado pela Secretária, Senhora JAKELINE BORBA DE BARROS LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua José Ricardo de Medeiros, 18, centro no Município de Cortês - PE, portadora do CPF nº 012.473.554-11, RG 4.447.903 SDS/PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 452/2010, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para **aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças de 06 a 14 anos, adolescentes de 14 a 17 anos e o Grupo de Idosos, programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa L FREIRE DE SANTANA NETO, CNPJ nº 32.392.162/0001-09, com sede à Rua. LETACIO MONTENEGRO, 70, LOJA 2, CENTRO, PALMARES - PE, CEP: 55540-000, telefone: (81) 99649-3671, representada pelo Sr. LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO, (nacionalidade BRASILEIRA e estado civil SOLTEIRO), residente e domiciliado na RUA LETACIO MONTENEGRO, 70, CENTRO, PALMARES - PE, RG n.38983 Órgão de Emissão MTE, CPF nº109.798.354-45



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Achocolatado em pó Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, emulsificante lecitina de soja (embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente ou leitosa ou aluminizada e resistente).	Caixa	80	MAGICO	106,99	8.559,20

32.392.162/0001-09
L FREIRE DE SANTANA NETO
R LETACIO MONTENEGRO, 70
LOJA 02, CENTRO CEP 55540-000
PALMARES - PE